

**RESOLUÇÃO Nº 0107/2024-SESP**

*Designa servidores para Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, que visa a operacionalização dos leilões de bens os quais tenha sido decretado o perdimento em favor da União.*

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, incisos II e VII da Lei Estadual 21.352, de 1º de janeiro de 2023, pelo Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005, e pelo Decreto Estadual nº 4468, de 18 de Dezembro de 2023 e conforme protocolo n.º 21.710.478-5

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo, para compor a Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado do Paraná, que visa a operacionalização dos leilões de bens os quais tenham sido decretado o perdimento em favor da União, em conformidade ao Acordo de Cooperação nº 02/2018/FUNAD/SENAD/MJ e Manual de Orientações para Avaliação Definitiva e Cautelar dos Bens:

I – Robison de Castro, RG 6.000.754-3, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, como Presidente da Comissão;

II – Ana Alice Santos Bueno, RG 8.843.591-5, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, como Vice-Presidente da Comissão;

III – Rodnei Santos de Oliveira, RG 10.391.435-3, ocupante do cargo de Policial Penal;

IV – Paulo Luiz de Moraes, RG 3.844.289-9, ocupante do cargo de Agente de Execução do Detran/PR.



**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 207/2023 – DG/SESP, de 24 de Fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.367/2023 de 27 de fevereiro de 2023.

Curitiba, na *data da assinatura* digital.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,  
**Secretário de Estado da Segurança Pública.**